
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912507003, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		
CNPJ/MF: 05929042000125	Inscrição 152469400	Estadual:
Nome Fantasia: SEAP		
Endereço: Av Joao Paulo II, 602 - MARCO		
Cidade: BELEM	UF: PA	CEP: 66095-492
Endereço sec.marcosirotheau@seap.pa.gov.br	Eletrônico: sec.marcosirotheau@seap.pa.gov.br	Telefone: (94) 98119-1113
Representante Legal I: MARCO ANTONIO SITOHEAU CORRÊA RODRIGUES		
Cargo/Função: Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará	RG: 13827 - PM PA	CPF: 46252576204

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900

Endereço rjseicontratos@correios.com.br	Eletrônico:	Telefone: 3003-0800
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo SEI 53163.003853/2018-34, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/10/2024 até 20/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 97101.1.03.122.1297.8338 - Fonte: 01500000001 - PI: 4110008338C

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 15/10/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 16/10/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53018035** e o código CRC **E9DBCD6A**.

Referência: Processo nº
53163.003853/2018-34

Belém - 15/10/2024

SEI nº 53018035

referência e demais fatos conexos, para delimitar a materialidade e autoria de eventuais irregularidades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Cláuber Roberto Santos de Moraes	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57190751/1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175581/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4667/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532984;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rondon do Pará no período de 10/11 à 24/11/2024, a fim de prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMAS	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4668/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532905;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 07/11 à 11/11/2024, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de Habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, no referido município citado acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Brenda da Silva Ramos	ASSESSOR.3	DTI	5957999/3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4669/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532947;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 14/11 à 18/11/2024, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de Habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, no referido município citado acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Maria Fernanda de Souza Correa	SECRETÁRIA	DTI	5941729/3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4672/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532708;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia no período de 01/11 à 10/11/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Evanildo dos Santos Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57226852/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202003/1
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217176/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1134128

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 847/2024/DGP/SEAP
Belém, 21 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL (mat. 5952412), para responder pela Coordenadoria de Contratos (CCONT), no período de 1 a 30 de novembro de 2024, em substituição à titular ANA PAULA PIRES GOMES (mat. 54193429), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1134487

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021/SEAP/PA
Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 18/10/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: A vigência contratual será prorrogada pelo período de 12 meses, iniciando em 19/10/2024 e encerrando em 19/10/2025, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 93.960,00.

Contrato: 160/2021/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.377.150/0001-68

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 470, Sala 07-B, Coqueiro, Ananindeua/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1134147

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020/SEAP/PA

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 18/10/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 20/10/2024 até 20/10/2025.

Contrato: 071/2020/SEAP/PA (MALOTE)

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1134271

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020/SEAP/PA

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 18/10/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar

o contrato por 12 meses, de 20/10/2024 até 20/10/2025.

Contrato: 070/2020/SEAP/PA (SEDEX)

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1134272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 1044/2024 – CGP/SEAP, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.934, de 23/08/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor G.G.S, portador do CPF nº 822.243.582-53, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8341/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 21 de outubro de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1134240

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 0827/2024 – CGP/SEAP, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.876, de 01/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor A.A.S.N, portador do CPF nº 008.639.342-18, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8233/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 21 de outubro de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1134233

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTRARIA Nº 5591/2024/DGP/SEAP

Belém, 21 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora ANA PAULA SANTOS DE LIMA, matrícula funcional nº 5943282/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 22/10/2024.

Art. 2º - Conceder à servidora QUEILA LIMA TELES, matrícula funcional nº 5973471/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na referida lotação, a contar de 22/10/2024.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1134480

CONTRATO Nº 08.2024

Data de Assinatura: 18/10/2024.

Vigência: 21 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025.

Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 12 (doze) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas remuneradas na fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, na atividade de enforrador de tijolos (manuseio de tijolos em carrinhos de transporte, enchendo e secando as plataformas), na sede da empresa no Município de Altamira, conforme descrito no Cronograma de Desembolso. Valor: R\$ 225.694,08 (duzentos e vinte e cinco mil seiscents e noventa e quatro reais e oito centavos).

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Contratada: CERÂMICA SANTA CLARA LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1134150

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1601 /2021 – CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.764, de 12/11/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-

RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. ACÁSSIO DA SILVA, ex-servidor, indicado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 20 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.02@seap.pa.gov.br

Belém, 21 de outubro de 2024.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1134229

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1601 /2021 – CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.764, de 12/11/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA, ex-servidor, indicado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 20 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.02@seap.pa.gov.br

Belém, 21 de outubro de 2024.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1134230

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1601 /2021 – CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.764, de 12/11/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. JUARELTON DA SILVA FERREIRA, ex-servidor, indicado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 20 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.02@seap.pa.gov.br

Belém, 21 de outubro de 2024

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1134232

PORTRARIA Nº 1365/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7020/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, no dia 07/02/2022, referente às alegações realizadas pela PPL JHONATA DE SOUZA NUNES – INFOPEN: 202623, em desfavor de Policial penal.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUITAVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidores desta SEAP, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUITAVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1134241

PORTRARIA Nº 1366/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8090/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito da PPL JOSÉ JAIME SOARES DE CARVALHO – INF: 166015, ocorrido no dia 22/03/2024, custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme os fatos narrados no Ofício nº 0404/2024 – CPPB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/377453.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUITAVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidores desta SEAP, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUITAVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1134242

PORTRARIA Nº 1367/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;